

Política de Integridade, Ética e Conduta Rev.00

Introdução

A Brastrafo e Fluidex se posiciona como uma empresa que se preocupa e se importa com o ser humano, acredita muito no respeito, honestidade e compromisso com a verdade. Para uma boa convivência no trabalho, foram definidas algumas regras que são valorizadas pela gestão e repassadas à seus colaboradores, fornecedores, clientes, etc.

A empresa fomenta o conhecimento para todos os setores da empresa, aumentando a comunicação interna, zelando por sua imagem, e estando pautada a favor do meio ambiente, segurança, compliance e responsabilidade social.

Objetivo da política de integridade, ética e conduta:

A política estabelece diretrizes e regras de comportamento e atitudes esperadas de todas as partes interessadas, expressando dentro de um único documento todos tópicos que relacionam com meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, responsabilidade social e compliance.

Consequencias da violação da política

O não atendimento da política, pode ser fator determinante para tomada de medidas disciplinares de acordo com a gravidade da situação, podendo levar ao rompimento da relação empregatícia ou de contratos. Atos criminosos serão reportados à autoridades competentes e resultar em processos criminais aos envolvidos.

A quem se aplica a política de integridade, ética e conduta?

A aplicação compete a todos os colaboradores, terceiros, representantes, parceiros, fornecedores, acionistas, e quaisquer pessoas que estejam ligados ou tenham interação com a Brastrafo & Fluidex.

Canal de Denúncia e violação da política

É disponibilizado um canal de denúncia no site corporativo: www.brastrafo.com.br, onde de forma **anônima** e confidencial é possível enviar um e-mail sobre possíveis situações percebidas por partes interessadas, para que tenhamos conhecimento e sejam analisadas a gravidade, confiabilidade da informação para posterior tratativas, se necessário.

As denúncias deverão ser utilizadas para as seguintes situações:

- Atitudes que ferem a ética e a moral.
- Fraudes, subornos e corrupção.
- Adulteração de documentos e relatórios financeiros.
- Assédio moral e sexual, discriminação e racismo.
- Conflitos de interesses.
- Extravio de informações confidenciais de clientes.
- Atitudes que agridam o meio ambiente ou que causem risco à vida.

Imparcialidade

As atividades do Sistema de Gestão exercidas por qualquer integrante da empresa devem ser desempenhadas sem qualquer tipo de influência, interna ou externa, que possa prejudicar ou impedir o cumprimento dos procedimentos corretos, ou seja, o tratamento e resultados devem ser iguais para todos os clientes, fornecedores, não devendo priorizar, sabotar, burlar ou impedir algum resultado por razões pessoais ou a pedido de outrem.

Conflitos de Interesses

Ficam proibidas as seguintes situações de conflitos de interesse:

- Recebimento ou enviar presentes visando benefícios individuais.
- Executar atividades em empresas concorrentes enquanto colaborador da Brastrafo e Fluidex.
- Prestar atividades ou favores a clientes sem que haja consentimento da empresa.
- Utilizar o nome da empresa ou de parceiros para ter vantagem para alguma outra atividade.
- Fazer a amigos ou parentes compensações que se relacionem à vantagens pessoais.

Confidencialidade

Deve ser dado tratamento confidencial a todas as informações de propriedade da Brastrafo, incluindo, mas não se limitando, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios revelados da tecnologia supra mencionada. e quaisquer dados sensíveis que possam apresentar riscos de interesses da empresa se expostos.

Qualquer divulgação deverá ser feita mediante aprovação da diretoria, mesmo que o contrato de trabalho já tenha sido encerrado, assume-se de maneira irrevogável e irretroatável a obrigação de não revelar, divulgar, reproduzir, editar e/ou modificar tais informações.

Desta maneira os meios de comunicação como redes sociais, e-mail, whatsapp, site, deverão ser utilizados cuidadosamente evitando expor conteúdos não autorizados, independente do seu destinatário.

O colaborador deve comprometer-se:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso;
3. A não apropriar-me de material confidencial e/ou sigiloso da tecnologia que venha a ser disponível;
4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por meu intermédio, e obrigando-me, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Utilização dos Ativos, Recursos e Informática

A Brastrafo considera a utilização dos recursos de informática exclusivamente para fins profissionais,

respeitando os termos de compromisso divulgados e aceitos quando da entrega da senha eletrônica.

Os usuários não devem alterar os padrões definidos ou desativar os mecanismos de segurança disponibilizados pela empresa.

É proibido o envio de mensagens religiosas, políticas, eróticas e/ou pornográficas (representada por imagem, texto ou som) e quaisquer outras não relacionadas às atividades-fim da empresa.

Todo acesso à internet é passível de monitoramento e auditoria por meio de dispositivos de segurança da informação e outros procedimentos, ficando vedado o acesso a sites e programas inadequados para uso corporativo, tais como pornográficos, que incitem a violência ou vícios (drogas, tabagismo, bebidas alcoólicas), páginas de relacionamento pessoal, entre outros apresentados em norma específica.

Todos devem conservar e valorizar os bens tangíveis (mobiliário, materiais, instalações, veículos, equipamentos, dinheiro etc.) e intangíveis (imagem, marca, estratégia de negócio, planos e informações sobre as atividades da empresa, conceitos, tecnologia, pesquisas), utilizando-os somente para necessidades da Brastrafo.

Comunicação e a Transparência

O colaborador Brastrafo deve sempre prezar pela comunicação adequada e fornecer informações verdadeiras, confiáveis e atualizadas, tendo a transparência como um dos princípios que norteiam a relação da empresa com suas partes interessadas.

Liberdade de Associação

A empresa incentiva o diálogo aberto com as entidades dos trabalhadores e patronal, norteadas pela liberdade de associação e respeito de opiniões e ideias.

Saúde e Segurança

A Brastrafo proporciona aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, sendo disponibilizada água potável, instalações adequadas, banheiros limpos, equipamentos de segurança individuais (EPIs) e coletivos (EPCs) necessários para as atividades, bem como o treinamentos específicos de segurança para o seu uso, sendo tomadas medidas preventivas de segurança para prevenir acidentes e danos à saúde. Cabe ao trabalhador agir de maneira correta visando

a prevenção de acidentes e uso de EPIs.

Conforme legislação, deve ser apresentado Plano de controle médico saúde ocupacional (PCMSO), acompanhando a saúde de seus colaboradores através do monitoramento dos exames periódicos, associados aos riscos que cada colaborador possa estar exposto, tomando medidas se necessárias.

Proteção ao Meio ambiente

Colaboradores, terceiros, fornecedores precisam estar em comum acordo e atuar de forma que suas atividades não impactem negativamente a biodiversidade e o meio ambiente. A empresa e seus parceiros devem mostrar ações que busquem a redução de emissão de poluentes, o uso consciente de água e energia, uso sustentável do solo, gestão correta de resíduos, prevenção da poluição sonora, identificações corretas de produtos perigosos, atendimento às legislações vigentes e aplicáveis, cabendo orientar os envolvidos para que seja possível alcançar um ambiente empresarial.

Ausência de Trabalho Infantil

A empresa não tolera o uso de trabalho com mão de obra infantil. Menores de 16 anos independente da sua área de atuação, exceto na condição de programa de jovem aprendiz, se atentando à proibição que se estende aos menores de 18 anos para trabalhos noturnos, perigosos, insalubres. A empresa respeita os direitos da criança e adolescente, expresso pela Resolução 146 da OIT.

Ausência de Trabalho Forçado

A Brastrafo não utiliza e nem apoia a utilização do trabalho escravo, forçado, ou em quaisquer condições de trabalho que possam ser consideradas humanamente degradantes. A empresa cumpre seu papel perante o ministério do trabalho atendendo os limites para horários de almoço, regras de descanso semanal e correto pagamento de horas extras e direitos ao funcionário conforme legislação vigente.

Não são retidos documentos e nem exigido depósitos por parte dos trabalhadores como condição para serem admitidos.

Oposição ao Terrorismo

A empresa se compromete a não tolerar, omitir ou incentivar o financiamento de recursos, lícitas ou

ilícitas que se relacionam à organizações ou atos de terrorismo, atividades, como ameaças, atitudes de violência que promovam terror social, que exponham pessoas, patrimônios privados e públicos à perigos.

Práticas anti-corrupção, antisuborno e antifraude

A Brastrafo preza pela transparência de suas atividades e não compactua com nenhum comportamento vindo de clientes, fornecedores, terceiros, agentes públicos que visem beneficiar indivíduos perante outros. Todas as atitudes devem ser feitas de maneira justa e igualitária, não sendo permitido nenhum tipo de brindes, presentes, hospitalidades, favorecimentos individual ou em nome da Brastrafo.

A Brastrafo não permite nenhuma prática que tenha relação com suborno e outros atos de corrupção. Todos colaboradores, parceiros e terceiros que atuem em nome da Brastrafo estão proibidos de negociar, oferecer, prometer, receber, pagar, autorizar, subornar, propinar, gerar vantagens indevidas, falsificar, trapacear, realizar propagandas enganosas, transferir qualquer coisa de valor, seja agente público ou não, para influenciar, recompensar, chantagear qualquer ação, omissão ou tratamento favorável para decisões em benefício da Brastrafo.

A Brastrafo estabelece aos funcionários que todo e qualquer posicionamento em nome da empresa somente pode ser realizado quando formalmente autorizado pela diretoria.

Exercício de outras atividades laborais

A Brastrafo considera que o exercício de outras atividades laborais, por sua força de trabalho, não deve gerar prejuízo ao seu desempenho profissional e nem pode conflitar com os negócios e interesses da empresa, não sendo permitido utilizar: nome, informações, horário de trabalho, equipamentos, patrimônio ou quaisquer outros recursos disponibilizados pela empresa para exercício de tais atividades.

Diversidade, equidade e Inclusão

A Brastrafo em hipótese alguma aceita atitudes de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, idade, orientação sexual, associação sindical ou política, promovendo um ambiente de respeito,

transparência, liberdade e direitos iguais entre todos colaboradores.

Qualquer comportamento, como agressões, bullying, xingamentos, perseguição, assédio moral e sexual, brincadeiras ofensivas, deverá ser combatido e denunciado em prol de uma cultura de harmonia.

Uso de Álcool, Drogas, Porte de armas

A Brastrafo considera falta grave trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool.

Não é permitido comercialização ou porte de drogas, bebidas alcoólicas e armas de quaisquer espécie.

Para assegurar o cumprimento a empresa poderá vistoriar armários, veículos, bolsas e mochilas de funcionários e terceiros.

Compliance e conduta empresarial

A Brastrafo se dedica a atender as leis trabalhistas, ambientais e de segurança aplicáveis, e se posiciona a favor do bem estar da sociedade, criando um ambiente agradável para sua vizinhança. A empresa espera engajamento de suas partes interessadas, e não compactua com comportamentos de colaboradores, terceiros, fornecedores que vão contra diretrizes legais.

A empresa, se responsabiliza em prestar contas judicialmente, quando necessário, para resolução de quaisquer situações que possam aparecer em conflitos de informações ao que se tange no atendimento de legislações.

Emissão: 23/08/2024